

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 870, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.002674/2024-69, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, Siape 1328338, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 02/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 870/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 29 de Agosto de 2024.